

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58909

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno situado na Rua Vitória Régia nº 168, que mede: - 25,00m de frente pela Rua Vitória Régia, em ligeira curva interna, 24,20m de fundos, 49,00m de ambos os lados, confrontando na frente com a Rua Vitória Régia, lado par, distante 6,40m do início da rua "j" projetada e não-aberta; lado esquerdo de quem nela entra, vindo da Rua Vitória Régia; lado direito com o lote nº 29; lado esquerdo com o lote nº 33 e, nos fundos com uma área destinada à Parque. Não figurando no PAL acima descrito área de recô ou investidura. PROPRIETARIO: Jorge Brunetti Alta, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-FI e 3-FH, fl. 124 e 216, sob os nºs. de ordem 70.294 e 70.295, de 11.06.74 e 11.06.74, respectivamente. Rio de Janeiro, 14 FEV 1985

Beatriz C. M. de Oliveira
BEATRIZ C. M. DE OLIVEIRA - Escriv. Auts.
Matrícula 06/1705

AV-1-58.909 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO: Nos termos do requerimento de 07.02.85, instruído pela Certidão nº 249.120, expedida em 07.02.85 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura desta cidade, protocolados neste Cartório sob o nº 141.612, fica averbado que, de acordo com a revisão de numeração efetuada em 1977, o imóvel passou a ser o atual nº 700 da Rua Vitória Régia. Rio de Janeiro, 14 FEV 1985

Beatriz C. M. de Oliveira
BEATRIZ C. M. DE OLIVEIRA - Escriv. Auts.
Matrícula 06/1705

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58909

FICHA

01

VERSO

AV-2-58.909- RETIFICAÇÃO À MATRICULA: Conforme averbação nº 2 feita na fl.2 do livro auxiliar 8, fica retificado na matricula o nome do proprietário para Jorge Brunetti Atta. Rio de Janeiro,

17 SET 1985

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Asp.
Matricula 1.632/85

AV-3-58.909- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 11.09.85, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 06.09.85, pela 13ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade 7ª Zona, protocolados neste cartório sob o nº 149.521, em 11.09.85, fica averbado o divórcio de Jorge Brunetti Atta e Vita-Moreira da Cunha, homologada por sentença proferida em 30.05.83, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta cidade. Rio de Janeiro,

17 SET 1985

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Asp.
Matricula 1.632/85

AV-4-58.909- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 26.08.85, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 23.08.85, pela 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, protocolados neste cartório sob o nº 148.811, em 26.08.85, fica averbado o casamento de Jorge Brunetti Atta e Pabla Alessandra de Viscontte, realizado em 28.09.84, pelo regime da comunhão-parcial de bens, passando ela a assinar-se Pabla Alessandra Atta. Rio de Janeiro,

17 SET 1985

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Asp.
Matricula 1.632/85

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58909

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMOVEIS - 2.º OFÍCIO

R-5-58.909- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura da-
4a. Circunscrição do 2º Distrito de Duque de Caxias-RJ, livro 9/A, -
fl. 33, de 18.12.86, protocolada neste cartório sob o nº 167.072, em-
em 14.01.87. VALOR: Cz\$700.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 195059-4, em-
em 18.12.86. TRANSMITENTES: Jorge Brunetti Atta, do comercio, assis-
tido de sua mulher Pabla Alessandra Atta, jornalista, brasileiros, -
casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF-
sob os nº's 028.493.057-15 e 261.285.007-49, respectivamente, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: 1) Benito Italo-
Caleri, brasileiro, advogado, CPF nº 040.704.027-72, casado pelo regi-
me da comunhão de bens com Rachel Martins Caleri, tecnica juramen-
tada, brasileira, residente em Petrópolis-RJ; e, 2) Pedro Luiz Furta-
do, brasileiro, tecnico de edificações, CPF nº 097.462.777-15, casado
pelo regime da comunhão de bens com Alechandra Maria Contrucci La-
rica Furtado, do lar, brasileira, residentes e domiciliados nesta cida-
de. Rio de Janeiro, 21 JAN 1987 -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-6-58.909- ADITAMENTO A MATRICULA: Nos termos da escritura men-
cionada no ato precedente, fica aditada a matrícula para constar--
que o imóvel está inscrito no FRE nº 683084-8, CL. 8523-3, Rio de Ja-
neiro, 21 JAN 1987 -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58909

FICHA

02

VERSO

R-7-58.909- TITULO: Permuta. FORMA DO TITULO: Escritura do 2º Distrito- 4ª Circunscrição de Duque de Caxias-RJ, livro 9-A, fl.4lv-47, de 27.01.87, protocolada neste cartório sob o nº 168.358, em 25.02.87. VALOR: CZ\$700.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 195430-1, em 29.12.86. TRANSMITENTES: 1) Benito Italo Caleri e sua mulher Rachel Martins Caleri, inscritos no CPF sob o nº 040.704.027-72; e 2) Pedro Luiz Furtado e sua mulher Alechandra Maria Contrucci Larica Furtado, inscritos no CPF sob o nº 097.462.777-15, já qualificados no ato R-5. ADQUIRENTE: Ética Contabilidade S/C Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 895-sala 501, CGC nº 38.334.947/0001-98. Rio de Janeiro, 20 MAR 1987

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-8-58.909- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 12º Ofício de Notas desta cidade, livro 2783, fl. 172, de 3.9.94, protocolada neste cartório sob o nº 247.325, em 29.12.94. VALOR: R\$342.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 228.781, em 26.08.94. TRANSMITENTE: Ética Contabilidade S/C Ltda, já qualificada no ato R-7. ADQUIRENTES: 1) Neide Maria Silva, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 721.836.677-53; e 2) Francesco Orlando, italiano, divorciado, empresário, passaporte nº 393395-E, de 23.06.93, expedido em Roma-Itália, residentes e domiciliados em Niterói-RJ, Rio de Janeiro, 16 JAN 1995

Glória de Souza Magalhães
Escriv. Autorizada
Matricula 08/3141 - (IPERJ)

CONTINUA NA FICHA 03.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58909

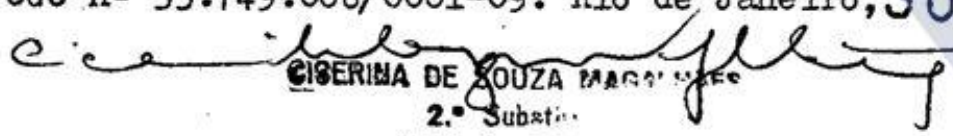
FICHA



03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

R-9-58.909- TÍTULO: Hipoteca Cedular. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial, emitida nesta cidade em 27.08.96, e declaração de 28.08.96, protocoladas neste cartório sob o nº 265.054, em 27.08.96. VALOR: R\$ 150.000,00, que será liberado em 02 parcelas de R\$ 132.252,55 e de R\$ 17.747,45. JUROS: Taxa de juros de longo prazo TJLP, acrescida do Spread de 3% ao ano, com remuneração básica do valor financiado. PENA CONVENCIONAL: 10%. PRAZO: - Durante a fase de carência de 18 meses, que abrange o período .. compreendido entre a data da emissão da cédula e o vencimento da 1ª parcela de amortização, serão cobrados os encargos previstos no título. O saldo devedor será pago em 25 parcelas mensais e :: sucessivas, a 1ª no valor correspondente a 1/25, a 2ª a 1/24 e - assim sucessivamente até 1/1. O vencimento da 1ª prestação será em 15.03.98 e a última em 15.03.2000. DEVEDORA: Ribrasa Comércio e Exportação de Carvão Ltda., com sede na Rodovia Amaral Peixoto Km 18,5, Rua 1, lote 2, quadra 1, CGC nº 01.025.096/0001-05. --- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: 1) - Francesco Orlando, CPF nº ...- 052.201.187-06 e 2) - Neide Maria Silva, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato R-8. CREDORA: Financiadora de Estudos e Projetos FINEP, com sede em Brasília - DF e escritório nesta cidade na Praia do Flamengo, 200, 13º andar - CGC nº 33.749.086/0001-09. Rio de Janeiro, 30 AGO 1996


CISERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.ª Substit.
Matrícula 16

 CONTINUA NO VERSO 

REGISTRO GERAL

MATRICULA


58909

FICHA

3

VERSO

R-10-58.909- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em 19.10.2004, pela 20ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução por Título Extrajudicial (Processo nº 97.0106517-4), proposta pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP em face de RIBRASA COM/ E EXP/ DE CARVÃO LTDA e outros, contendo auto de penhora e depósito de 24.01.2005, protocolado sob o nº 363.693, em 03.02.2005. VALOR: R\$173.301,48. DEVEDORES: 1) FRANCESCO ORLANDO; e, 2) NEIDE MARIA SILVA, já qualificados nos atos R-8 e R-9. CREDORA: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, já qualificada no ato R-9. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO. Rio de Janeiro, 18/02/2005.


CICIRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3741

R-11-58.909- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado expedido em 16.05.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 10ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.040920-2, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de NEIDE MARIA SILVA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 23.06.2006, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 393.025, em 28.09.2007. VALOR: R\$ 35.117,30. DEVEDORA: NEIDE MARIA SILVA, já qualificada no ato R-8. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO
- CONTINUA NA FICHA Nº4 -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


58909

FICHA

4**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**2º** Ofício do Registro de Imóveis


Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC N° 29.682/97). Rio de Janeiro, 07/11/2007.


CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-12 - 58909 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 31/08/2018, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 26/09/1997, pelo Registro Civil da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Duque de Caxias-RJ, protocolados sob o nº 512780, em 06/11/2018, fica averbado o casamento de FRANCESCO ORLANDO e NEIDE MARIA SILVA, realizado em 26/09/1997 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a adotar o nome NEIDE MARIA SILVA ORLANDO. Rio de Janeiro, 26/02/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECRE 42053 DLS**


Virgínia L. Erbista da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-13-58909- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 764074/2021/OF expedido em 23/08/2021, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo nº 0148068/59.2015.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NEIDE MARIA SILVA, contendo auto de arresto, de 15/10/2020, convolado em penhora, protocolado sob o nº 540543, em 24/11/2021. **VALOR:** R\$133.193,31. **DEVEDORA:** NEIDE MARIA SILVA, já qualificada no ato R/8. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
58909

FICHA
4

VERSO

3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 01/12/2021. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDWM 79662 MNW** *Gama*

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527